

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 076-GD/IFAM/CTB/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 227/2019 - DEPE/CTB, datado de 06 de dezembro de 2019.

## **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR - Visita Técnica ao Bairro: Comara, localizado em Tabatinga-AM, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2019, no horário das 10h00min às 14h00min, sob a responsabilidade dos servidores docentes: MARXER ANTONIO COLARES BATISTA, matrícula SIAPE 2230079 e RAILMA PEREIRA MORAES, matrícula SIAPE 2901164, para acompanhar os alunos do 1ºAno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Meio ambiente, tendo como objetivo: *i*) Observar impactos ambientais da fábrica de asfalto e o processo de erosão do local conhecido como Comara.

 II – A Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que acompanhe a realização da atividade.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves DiretorGeral– IFAM/Campus Tabatinga

OiretorGeral— IFAM/*Campus* Tabatinga Port. N. ° 1.137-GR/IFAM/2019